



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N°. 7.397/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

REVOGA PROGRESSÃO DE CARREIRA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 10/13, de 27 de dezembro de 2013, Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a progressão de carreira deferida à servidora ALBELAINE MONTEIRO CHAMBELA através da PORTARIA N° 7338/24, de 16 abril de 2024.

Parágrafo Único: tal revogação se baseia no fato que no período da concessão a referida servidora encontrava-se em licença sem vencimento, portanto não fazendo jus a tal progressão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 15 de maio de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 15/05/2024
Art. 86 Lei Orgânica

[Signature]
Victor